

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2026 | Edição: 79 | Seção: 3 | Página: 82

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Uberlândia/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE ABERTURA Nº 69/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Instrução Normativa SEDGG/ME nº 1, de 27 de agosto de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) na Universidade Federal de Uberlândia, conforme extrato do EDITAL PROGEP Nº 69/2026, com as condições gerais para o processo seletivo, com sua publicação na íntegra no website <http://www.portalselecao.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Número da área	Nº do edital complementar	Unidade	Campus	Área / Subárea	Nº de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	70/2026	Escola de Educação Básica	Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Educação Infantil/Alfabetização	02 (duas)	Licenciatura Plena em Pedagogia	40 (Quarenta Horas Semanais)
2	81/2026	Escola de Educação Básica	Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG)	Língua Portuguesa	02 (duas)	Graduação/Licenciatura em Letras e habilitação em Língua Portuguesa	40 (Quarenta Horas Semanais)

REMUNERAÇÃO DO CARGO

A remuneração do(a) candidato(a) aprovado em processo seletivo simplificado e contratado(a) como professor(a) substituto(a) será equivalente ao primeiro nível da Classe D I (Magistério do EBTT), composta de vencimento básico e retribuição por titulação, conforme tabelas abaixo, nos termos do anexo III da Lei nº 12.772/2012.

O(A) contratado(a) receberá ainda Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 1.192,00 para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou no valor de R\$ 596,00 para regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

40 horas semanais

Classe / Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Classe A	Graduação	R\$ 4.478,03	---	R\$ 4.478,03
	Aperfeiçoamento		R\$ 335,85	R\$ 4.813,88
	Especialização		R\$ 671,71	R\$ 5.149,73
	Mestrado		R\$ 1.679,26	R\$ 6.157,29
	Doutorado		R\$ 3.862,30	R\$ 8.340,32

20 horas semanais

Classe / Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Classe A	Graduação	R\$ 3.198,59	---	R\$ 3.198,59
	Aperfeiçoamento		R\$ 159,93	R\$ 3.258,52
	Especialização		R\$ 319,86	R\$ 3.518,45
	Mestrado		R\$ 799,65	R\$ 3.998,24
	Doutorado		R\$ 1.839,19	R\$ 5.037,78

DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no EDITAL PROGEP N° 69/2026, com as condições gerais para o processo seletivo, e nos editais complementares, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o(a) candidato(a), pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 15 horas do dia 06/05/2026 e encerrando-se às 14h59 do dia 21/05/2026. Informações sobre as inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico acima, por meio da opção <Atendimento>, função <Solicitar Atendimento>. As solicitações poderão ser verificadas por meio da função <Minhas Solicitações>.

No ato de inscrição, não serão exigidos documentos de comprovação de titulação ou outros que configurem requisitos à contratação ou investidura no cargo.

O valor da inscrição será de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia 22/05/2026. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

A sessão de abertura será realizada na data provável de 14/06/2026 às 10h, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>). O bloco e sala para a sessão de abertura serão informados na Ficha do(a) Candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.

Conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021, serão reservadas 2 (duas) vagas daquelas previstas neste edital, sendo 1 (uma) para pessoas negras e 1 (uma) para as pessoas com deficiência, respectivamente.

Aos(Às) classificados(as) fora das vagas previstas no edital e na eventual existência de futuras vagas durante o prazo de validade do concurso, a reserva de vagas será aplicada ao 3º e 4º lugares para candidatos(as) negros(as) e ao 5º lugar para candidatos(as) com deficiência, conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.portalselecao.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

